



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5044/2019 de 10/10/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2656/2018 de 05/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 803.065,77 (oitocentos e três mil e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Excesso de Arrecadação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.302.0041.2.059	MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS			
277 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.000,00
273 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.003	DIVISAO DE EDUCACAO BÁSICA			
06.003.12.361.0003.1.005	Obras de Ampliação, Construção e Reformas de Unidades Educacionais/CMEI			
875 - 4.4.90.51.00.00	144	OBRAS E INSTALAÇÕES		693.065,77
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.004	SETOR DE OBRAS - CONSTRUÇÕES			
07.004.17.512.0075.1.037	Construir Galerias de Águas Pluviais/ Parque Industrial			
917 - 4.4.90.51.00.00	501	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00
			Total.....:	803.065,77

Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.7.1.8.03.11.01.08	- Rec Incremento Temporário custeio atenção básica cc 34972-0	60.000,00
Receita: 2.2.2.0.00.11.00.00	- Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00
Receita: 2.2.2.0.00.11.00.00	- Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00
Receita: 2.4.1.8.10.21.00.00	- Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	693.065,77
	Total:	853.065,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

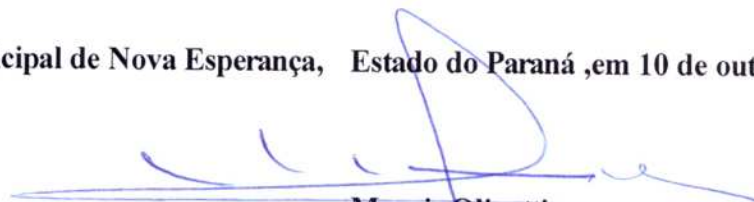
AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

Artigo 3º -Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2019.

Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 10 de outubro de 2019.



Moacir Olivatti
Prefeito